



MATRIZ CURRICULAR 1.º CICLO – 2022/2023

Crianças, Alunos

Educadores

Professores,

Pais | E.E.

Pessoal Não Docente

Técnicos Especializados

Autarquia, Parceiros

Comunidade Educativa

JUNTOS,

CONSTRUÍMOS

EDUCAÇÃO

Inclusiva

Cidadã

Solidária, Social

Académica, Científica

Desportiva, Artística

Digital, Ambiental

Empreendedora

[Escrever o título do documento]



Matriz 1.º Ciclo do Ensino Básico Regular

Matriz dos 1.º e 2.º anos de escolaridade

1.º Ciclo – 1.º e 2.º Anos (a)		
Componentes do Currículo	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Carga horária semanal (b)
Português		7h
Matemática		7h
Estudo do Meio		3h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança Música)		5h
Educação Física		
Apoio ao Estudo (c) Oferta Complementar (d)		3h
TOTAL (e)		25h
EMR (f)		1h

- a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- d) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (**Trabalho de Projeto**), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.
- e) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz dos 3.º e 4.º anos de escolaridade

1.º Ciclo – 3.º e 4.º Anos (a)		
Componentes do Currículo	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Carga horária semanal (b)
Português		7h
Matemática		7h
Estudo do Meio		3h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança Música)		5h
Educação Física		
Oferta Complementar (c)		1h
Inglês		2h
TOTAL (e)		25h
EMR (f)		1h

a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

c) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (Trabalho de Projeto – 3.º ano - e Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico – 4.º ano), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

d) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

AEC 1.º e 2.º Anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressão Dramática	1h
Inglês	1h
Atividade Musical	1h
TOTAL	5h

AEC 3.º e 4.º Anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressão Dramática	1h
Atividade Musical	2h
TOTAL	5h